ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2016

Aos 20 dias do mês de março de 2020 a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 911, Bairro Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte – SC, inscrita no CNPJ 8: 80.936.685, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2016** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	LATA	PET		
	251ml a 270ml	251ml a 399ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
XP	4,65	3,66	6,64	9,62

PRODUTO	EMBALAGENS								
REFRIGERANTE	LATA	PET				VIDRO DESCARTÁVEL		VIDRO RETORNÁVEL	
	350ml a 409ml	201ml a 250ml	600ml a 999ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml	Até 200ml	551ml a 650ml	Até 275ml	551ml a 650ml
ÁGUA DA SERRA (TODOS OS SABORES)	2,55	1,64	3,60	3,02	3,69	2,35	2,79	1,38	1,78

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 001/2016**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 34017.31837.62576.16581-47778.38753.11596.63436
CRC: 24.2049.8961
Verificado em 27/03/2020 16:50:01

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 34017.31837.62576.16581-47778.38753.11596.63436
CRC: 24.2049.8961

Verificado em 27/03/2020 16:50:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2016 - AGUA DA SERRA_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eymard Juceli Frigotto	27/03/2020 15:00:01 GMT-03:00	51356252915	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	27/03/2020 15:23:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 34017.31837.62576.16581-47778.38753.11596.63436 e CRC 24.2049.8961
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.